

**PORTARIA Nº 486/2024-DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3825 de 05/07/2024*

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e considerando o Decreto nº 1.175, de 04 de julho de 2024, publicada no Diário do Município de Gurupi nº 1035,

RESOLVE:

**Art. 1º LOTAR** o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal do Município de Gurupi, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2024: **DIEGO RAFAEL FERNANDES DA SILVA**, Desenhista Projetista, matrícula nº 495090, no Gabinete do Deputado **Eduardo Fortes**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2024.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral